



Portaria nº 003 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a suspensão de parte das férias do Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias do Assessor Jurídico **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, se referem ao período aquisitivo de **07/01/2024 à 06/01/2025**, as quais o gozo em execução no período de **07/01/2026 à 29/01/2026**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias do Assessor Jurídico supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias do Assessor Jurídico do IPSJON **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, constante da Portaria nº 055/2025, referente ao período aquisitivo de 07/01/2024 à 06/01/2025.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda as anotações na ficha prontuário do servidor Comissionado no cargo de Assessor Jurídico **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, **retornando o mesmo as suas atividades a partir de 19.01.2026**.

Art. 3º - O período restante de 11 (onze) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade a serem definidas em concordância com o Assessor supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **19.01.2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

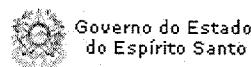
Registrada e publicada, em 15 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Protocolo 1708483

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE JOÃO NEIVA
Publicador LAELIO LUCAS ZAMBON
Data/Hora Recebimento 15/01/2026 11:01:48

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1708483
Título PORTARIA Nº 003-2026 REF. SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO
ASSESSOR JURUJDICO CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES A
PARTIR DE 19.01.2026
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 16/01/2026
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
22.23	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Portaria nº 003 de 15 de janeiro de 2026.
Di
5e sobre a suspensão de parte
férias
do Assessor Jurídico do Instituto de
Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva
e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias do Assessor Jurídico **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, se referem ao período aquisitivo de **07/01/2024 à 06/01/2025**, as quais o gozo em execução no período de **07/01/2026 à 29/01/2026**;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias do Assessor Jurídico supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva por absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em parte as férias do Assessor Jurídico do IPSJON **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, constante da Portaria nº 055/2025, referente ao período aquisitivo de 07/01/2024 à 06/01/2025.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda as anotações na ficha prontuário do servidor Comissionado no cargo de Assessor Jurídico **CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES**, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, **retornando o mesmo as suas atividades a partir de 19.01.2026**.

Art. 3º - O período restante de 11 (onze) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade a serem definidas em concordância com o Assessor supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **19.01.2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 15 de janeiro de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro